



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

POP 13 - SIM/ROLANTE - PROCEDIMENTOS PARA O PROGRAMA DE MITIGAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Data 1ª Versão: 15/08/2024	Revisões:
Versão atual nº: 01	
Elaborado por: Rafael Severino Duarte (Coordenador do SIM/Rolante)	

1. OBJETIVOS

Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) dos processos administrativos instaurados pelo SIM/Rolante em relação ao programa de mitigação de conflitos de interesses junto ao serviço oficial.

A instauração do processo administrativo de que trata este POP visa a organização na realização das atividades, o atendimento às legislações e determinações do Serviço de Inspeção Municipal.

2. ABRANGÊNCIA

Médicos Veterinários e auxiliares responsáveis pela execução das atividades de inspeção e fiscalização do Serviço de Inspeção.

3. PRÉ-REQUISITOS

Quando há um confronto entre as esferas pública e privada e que prejudica o interesse coletivo, temos o chamado conflito de interesse, fazendo necessário assim que ocorra a instauração de um processo administrativo.

4. CAMPO DE APLICAÇÃO

O POP deve ser aplicado com a finalidade de auxiliar os fiscais nas realizações das atividades, para que ocorra a organização do SIM de forma padronizada e auditável.

As ações que o SIM realiza em relação ao programa de mitigação de conflitos de interesses tem como objetivo:

- cumprimento das determinações legais vigentes, Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conhecida como Lei do Conflito de Interesses;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

- cumprimento das determinações legais vigentes, impostas pelo Código de Ética do servidor público municipal;
- coibir o uso e repasse de informações privilegiadas;
- coibir a atividade que implique na relação com pessoa física ou jurídica que tenha interesse na decisão do profissional;
- coibir a atividade que seja incompatível com as atribuições do cargo;
- coibir com a atuação em benefício dos interesses de terceiros;
- coibir ato em benefício de pessoa jurídica da qual participa o profissional ou pessoas próximas que possam ser beneficiadas;
- coibir o benefício a empresas que tenham participação de familiares próximos;
- coibir os fiscais de receber presentes de quem tenha interesses diversos;

5. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

5.1 FLUXO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01/2024.

5.1.1 ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01/2024.

5.1.2 ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01/2024.

5.1.3 FORMA DE ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL DO SIM

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01/2024.

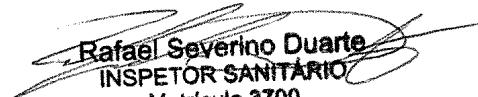


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Rolante
Secretaria Municipal da Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal
“Capital Nacional da Cuca”

6. FORMAS DE COMUNICAÇÃO DO SIM

O fluxo de documentos e informações deve seguir o rito do processo administrativo do SIM, conforme determina o POP 01/2024.

Rolante, 15 de agosto de 2024.


Rafael Severino Duarte
INSPETOR SANITÁRIO
Matrícula 3700
CRMV 11925

Assinatura e identificação do responsável pelo Serviço de Inspeção